

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.395, DE 05 DE OUTUBRO 2023

Abre Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 494.729,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 494.729,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais), para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Programa De Trabalho	Fonte	Natureza Da Despesa	Projeto E/Ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
1077	20.24.12.361.0023	1573	3.3.90.30.00	2.027	Secretaria de Educação	494.729,00
TOTAL						R\$ 494.729,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 494.729,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais), são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo Provável Excesso de Arrecadação – Exercício 2023.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO I**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSOS ROYALTIES 1573**

I	Arrecadação da fonte 1.573 até 29/09/2023	2.973.546,75
II	Valor orçado de receitas proveniente da fonte de recursos 1573 no exercício	3.470.000,00
III	Excesso de arrecadação apurado até 26/09/2023 (I - II)	0,00

CÁLCULO PELA MÉDIA DE ARRECADAÇÃO

IV	Média Mensal (1/9)	330.394,08
V	Projeção de arrecadação até o final do exercício de 2023 (IV x 12)	3.964.729,00
VI	Cálculo do provável excesso ao final do exercício (V - II)	494.729,00